

COMÉRCIO DE JALES

ACIJ realiza sorteio de R\$ 60 mil da promoção de Natal; confira os ganhadores

A ACIJ realizou na segunda-feira, 09 de janeiro, o sorteio de R\$ 60 mil da promoção de fim de ano “Natal de luz e prêmios”, que contem-

plou 36 pessoas, sendo 18 fregueses e 18 vendedores, com vales-compras que variam de R\$ 500 à R\$ 20 mil. O sorteio foi transmitido ao vivo pelas redes sociais da ACIJ. Os contemplados são de sete cidades da região de Jales. Confira a lista abaixo:

	FREGUESES	VENDEDORES
1º	GEOVANA DA SILVA CARVALHO Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	WEDER OCLECIO FAILLI Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
2º	BRUNO CORREA TEIXEIRA Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	GLEIZIANE RIBEIRO DE SANTANA OLIVEIRA Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
3º	THAIS LUIZ VILELA Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	RENATO BIANI DIVALDIN Vale-compras de R\$ 500,00 - SANTA RITA D'OESTE-SP
4º	DONIZETH DOS REIS SANTOS Vale-compras de R\$ 1000,00 - MESÓPOLIS - SP	ISABELY FERNANDA DA SILVA QUIRINO FERNANDES Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
5º	DEIVID RODRIGO DOMINGOS Vale-compras de R\$ 1000,00 - DIRCE REIS - SP	ISABELY FERNANDA DA SILVA QUIRINO FERNANDES Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
6º	MARIA GORETI OLIVEIRA DE SOUZA Vale-compras de R\$ 1000,00 - URÂNIA - SP	CAROLAINE CRISTINA SIMÃO Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
7º	JULIANA TEODORO PIOVESAN ADAMI Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	ALEX DE JESUS GUIMARÃES Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
8º	RENATA LUCIANA RODRIGUES FRIAS DA SILVA Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	JANDIRA DE SOUZA CAPELA Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
9º	KAROLAINY CRISTINA GARCIA Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	ANA CAROLINA REYNALDES SOUZA Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
10º	HEDER JOSE DOS SANTOS PENA Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	RAFAEL PAULO LAROCKA Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
11º	GERCIANI CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	IGOR CAMPOS CORREIA Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
12º	JANICELI CAIRES CASSUCI Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	VITÓRIA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
13º	MARCIA VALERIA DE SOUZA CARVALHO Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	PRISCILA PAULA FREITAS SOUZA Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
14º	MONICA RISTER DE SOUZA PIZOLATO Vale-compras de R\$ 1000,00 - JALES - SP	PRISCILA CRISTINA PICCOLI Vale-compras de R\$ 500,00 - JALES - SP
15º	CARLOS ROBERTO BRANDÃO DE SOUZA Vale-compras de R\$ 1000,00 - MARINÓPOLIS-SP	ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS Vale-compras de R\$ 500,00 - MARINÓPOLIS - SP
16º	NIVALDO PEREIRA ALVES Vale-compras de R\$ 5000,00 - JALES - SP	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES Vale-compras de R\$ 700,00 - JALES - SP
17º	ELAINE REGINA GARCIA Vale-compras de R\$ 10.000,00 - JALES - SP	JULIANE ELISA DE LIMA BRAZ Vale-compras de R\$ 800,00 - JALES - SP
18º	ANGELICA DE SOUZA ROMERO ARTICO Vale-compras de R\$ 20.000 - APARECIDA D'OESTE-SP	EDINETE MARIA DA SILVA Vale-compras de R\$ 1.000,00 - APARECIDA D'OESTE-SP

RÁDIO EM LUTO

Morre o radialista Geraldo Ricco, grande nome da comunicação regional

Morreu nesta terça-feira, por volta da 1h, aos 85 anos, um dos maiores nomes da história do rádio fernandopolense e regional, o locutor Geraldo Ricco.

O radialista estava internado há mais de uma semana para tratamento de um câncer, em um hospital de São José do Rio Preto. O corpo foi velado e sepultado em Fernandópolis.

O seu último trabalho foi na Rádio TEC FM, onde comandava o programa “Onde Cantam os Campeões”.

Em 2012 foi reconhecido como Comunicador do Ano, pela Câmara Municipal de Fernandópolis, com o prêm-

io Itamar Telles.

Carreira no rádio

Geraldo Ricco iniciou o contato com seu maior parceiro, o microfone, em 1959, em Guapiaçu, quando fazia locução para um serviço de alto-falante. O início da trajetória no rádio deu-se em 1960, na rádio Piratininga, de São José do Rio Preto.

Posteriormente, trabalhou na rádio Difusora, de Monte Aprazível. O radialista chegou em Fernandópolis em 1967 e desde então trabalhou em rádios da cidade como a Educadora AM, Águas Quentes AM, Mais FM, Tec FM além



das emissoras Alvorada AM de Estrela D'Oeste e a extinta Cultura AM de Jales, onde fez muito sucesso nos tempos de áurea da emissora.

Folia de Santos Reis

Geraldo Ricco também era famoso pelo comando da Alvorada, sua Companhia de Santos Reis, que fazia apresentações por todo o país.

O radialista começou a cantar em festas de Santos Reis aos 7 anos de idade, e não parou mais. Foram mais de 70 anos dedicados à celebração, sendo mais de 50 deles à frente da Companhia Alvorada.

ECONOMIA

Caixa suspende a concessão de novos empréstimos consignados para revisar taxas

A concessão de novos empréstimos consignados para beneficiários do Auxílio Brasil foi suspensa pela CAIXA. O anúncio foi feito pela nova presidente do banco, Rita Serrano. Ela apresentou dois motivos. O primeiro é que o Ministério do Desenvolvimento Social vai revisar o cadastro para o empréstimo - cadastro que deve voltar a se chamar Bolsa Família - e o segundo motivo é revisar os juros da modalidade, ou seja, a CAIXA vai estudar possibilidades para baixar essas taxas. Rita Serrano informou também que o banco não trabalha com a perspectiva de perdão de dívidas dos devedores, mas que existe a possibilidade de o cliente renegociar com o governo.

O ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, informou que os clientes que já solicitaram empréstimo pelo Auxílio Brasil vão poder renegociar a dívida. A renegociação vai atender os cidadãos que estão recebendo um benefício menor por causa do desconto das parcelas.

A CAIXA não é o único banco que oferece o crédito consignado para beneficiários do Auxílio Brasil.

O consignado do Auxílio Brasil foi lançado pelo governo federal no ano passado. A CAIXA e outras 11 instituições financeiras estão autorizadas a oferecer o crédito consignado para beneficiários do Auxílio Brasil.

Fonte: Brasil 61



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01/2023

LUIZ DONIZETI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
TORNAR PÚBLICO que as contas anuais prestadas pelo Município de Santa Albertina, relativa ao exercício de 2020, objeto do Processo nº TC-002988.989.20-8 que abriga o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição de todas as pessoas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação; podendo inclusive, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 18 de janeiro de 2023

Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Albertina.
CONTRATADO: Andre L. Azariti & Cia Ltda
MODALIDADE: dispensa.
OBJETO: fornecimento do serviço de internet Fibra Óptica com velocidade de 250MPS, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana.
VALOR: preço mensal de R\$ 243,94 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o total anual de R\$ 2.927,28 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
Funcional Programática: 01.031.0010.2001.000
01- Poder Legislativo
01.031-Ação Legislativa da Câmara
01.031.0010-Atuação Legislativa da Câmara
01.031.0010.2001-Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara/Subsídio dos Vereadores
Categoria Econômica: 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
ASSINATURA E PRAZO: 03/01/2023 à 03/01/2024.

Câmara Municipal de Santa Albertina, em 03 de janeiro de 2023

Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO N. 01
CONTRATO Nº 02/2022

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA-SP, localizada na Rua Armino Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, representada pelo Presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA EDUARDO DALBELO 22067339869, localizada na rua Campos Sales, n. 54, Centro, CEP: 15768-000, na cidade de Santa Salete-SP, inscrita no CNPJ: 28.238.031/0001-02, Inscrição Estadual nº 782.009.059.110, representada pelo senhor Eduardo Dalbello, inscrito no CPF/MF n. 22067339869, telefone: (17) 36626178 e 997041302, ajustam o Aditamento n. 01 ao Contrato 02/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto

Constitui objeto deste aditamento:

- a) a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados de 12/01/2023 a 12/01/2024;
b) O preço mensal será de R\$ 527,25 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), e o valor anual será de R\$ 6.327,00 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais), conforme apuração anual de 5,45%, medida pelo IGPM da FGV, acumulado em 12 meses (mês base dezembro/2022).

Cláusula Segunda – da inalteração das cláusulas

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com as alterações da cláusula primeira do presente termo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 09 de janeiro de 2023

Luiz Donizeti Barbosa
Eduardo Dalbello 22067339869 Câmara Municipal de Santa Albertina

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

RG:

2º _____

Nome:

RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO N. 01
CONTRATO Nº 01/2022

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA-SP, localizada na Rua Armino Pilhalarme, 1132, Centro, na cidade de Santa Albertina/SP, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.842.219/0001-72, representada pelo Presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF n. 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, em pleno exercício de seu mandato, e a CONTRATADA FERNANDO RIBEIRO GIL ME, com sede na rua Pará, n.º 956, Centro, em Santa Albertina/SP - Cep 15750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.420.947/0001-01, neste ato representada pelo proprietário Fernando Ribeiro Gil, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 42.045.853-0 e CPF nº 321.446.438-81, residente na rua Pará, n.º 986, bairro Centro, em Santa Albertina/SP, ajustam o Aditamento n. 01 ao Contrato 01/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto

Constitui objeto deste aditamento:

- a) a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados de 10/01/2023 a 10/01/2024;
b) O preço mensal será de R\$ 579,98 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), e o valor anual será de R\$ 6.959,76 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme apuração anual de 5,45%, medida pelo IGPM da FGV, acumulado em 12 meses (mês base dezembro/2022).

Cláusula Segunda – da inalteração das cláusulas

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com as alterações da cláusula primeira do presente termo.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 09 de janeiro de 2023

Fernando Ribeiro Gil Luiz Donizeti Barbosa
Fernando Ribeiro Gil ME Câmara Municipal de Santa Albertina

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

RG:

2º _____

Nome:

RG:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 4
CONTRATO Nº 01/2019

A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA, localizada na rua Armino Pilhalarme, nº 1.132, CEP: 15750-000, Bairro Centro, Santa Albertina-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.842.219/0001-79, neste ato representada pelo presidente Luiz Donizeti Barbosa, brasileiro, divorciado, RG SSP/SP n. 25160895-5 SSP/SP, CPF/MF nº 184095928-27, residente na rua Osório Florindo de Souza, n. 1265, bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, e a CONTRATADA LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.244.678/0001-08, com sede na rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80, Distrito Industrial II, CEP: 15708-034, Jales-SP, representada por seu diretor Ivair Bologna, RG SSP/SP nº 11950596-4, CPF/MF nº 064.444.068-62, residente na avenida Arapua, n.º 4089, Jardim Arapua, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Constitui objeto deste aditamento a seguinte alteração:

- a) O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
b) O preço mensal será de R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e o valor anual será de R\$ 8.895,60 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme apuração anual de 5,90%, medida pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulado em 12 meses (mês base novembro/2022).

Cláusula Segunda

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira

O presente Termo Aditivo inicia-se em 02/01/2023, estendendo o prazo até o dia 02/01/2024.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 27 de dezembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATANTE

LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA – JALES – ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

Relação anual dos padrões de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP

Posição em 31/12/2022

Denominação	Referência	Salário-base em R\$
Serviços Gerais de Limpeza	07	1.595,53
Oficial Administrativo	13	3.318,26
Secretário Administrativo	14	3.870,82
Contador	14	3.870,82
Tesoureiro	14	3.870,82
Procurador Jurídico	17	5.928,61

Relação da remuneração paga a título de subsídio aos agentes políticos da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP

Posição em 31/12/2022

Denominação	Subsídio em R\$
Vereador	3.775,49
Presidente da Câmara	5.110,95

Câmara Municipal de Santa Albertina, 23 de janeiro de 2023

Luiz Donizeti Barbosa
Presidente da Câmara



GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar
(11) 3292-3662
gcecr@tce.sp.gov.br



ACÓRDÃO

TC-006407.989.20-1

Câmara Municipal: Urânia.

Exercício: 2021.

Presidente: Maria Ribeiro de Novaes Gregio.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. CONCESSÃO INDEVIDA DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO. FALHA REGULARIZADA NO PRÓPRIO EXERCÍCIO. RECOMENDAÇÕES. CONTAS REGULARES.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de agosto de 2022, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da MESA DA CÂMARA DE URÂNIA, relativas ao exercício de 2021, com recomendações.

Deliberou, outrossim, quitar a Responsável, Senhora Maria Ribeiro de Novaes Gregio, na conformidade do artigo 35 citado diploma legal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 44YTC-M9MF-74IR-5NCKX



GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar
(11) 3292-3662
gcecr@tce.sp.gov.br



O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

Sidney Estanislau Beraldo – Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator

TC-006407.989.20-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO; EDGARD CAMARGO RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 44YTC-M9MF-74IR-5NCKX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO N. 003/2.023
DISPENSA N. 003/2.023

Referente: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistemas aplicados à tecnologia da informação, para locação de site oficial com layout responsivo, atualizações com regularidade, suporte, Ouvidoria Municipal Online, Diário Oficial Municipal Eletrônico, hospedagem dedicada e servidor de e-mails para a Prefeitura de Aspásia, durante o exercício de 2023, conforme Descritivo no termo de Referência”.

Ivan de Paula, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **WEBNETS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 12.319.369/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 352, Bairro Bela Vista na cidade de São Paulo - SP.

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.319.369/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 352, Bairro Bela Vista na cidade de São Paulo - SP.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Aspásia/SP, em 18 de janeiro de 2023.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 003/2.023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2.023
CONTRATO N° 006/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP
Rua Santos, nº 350 – Centro
Cep. 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Paulista, nº 352 – Bairro Bela Vista
Cep. 01.310-905 – São Paulo – SP
CNPJ: 12.319.369/0001-40

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistemas aplicados à tecnologia da informação, para locação de site oficial com layout responsivo, atualizações com regularidade, suporte, Ouvidoria Municipal Online, Diário Oficial Municipal Eletrônico, hospedagem dedicada e servidor de e-mails para a Prefeitura de Aspásia, durante o exercício de 2023, conforme Descritivo no termo de Referência.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 18 de janeiro de 2.023.

Aspásia, em 18 de janeiro de 2.023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

BRASIL

Reforma Tributária é essencial para o futuro do país e dos negócios brasileiros

Impactada pela turbulência na política do país, a economia brasileira clama por reformas e mudanças estruturais em várias áreas produtivas. Economistas e especialistas defendem que a Reforma Tributária precisa ser pautada e levada a sério por todos os parlamentares brasileiros.

A reorganização do sistema tributário brasileiro é uma das diretrizes do plano de governo da atual gestão. O documento aborda a reforma tributária em termos gerais: como simplificar tributos, reduzir a tributação sobre o consumo, desonerar produtos com maior valor agregado e combater a sonegação fiscal. Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a Reforma Tributária deve passar a ser tratada pelo governo em abril.

Segundo o economista e tributarista Luiz Carlos Hauly, a PEC 110 contempla uma reforma tributária simplificadora da base de consumo, a partir da cobrança eletrônica. “A nossa simplifi-



cação, com a tecnologia 5.0 na cobrança dos impostos, vai gerar um ganho extraordinário para todos. É um tripé: simplificação,

tecnologia 5.0 e redução da regressividade”, aponta.

As duas PECs em tramitação no Congresso propõem altera-

ções mais profundas no sistema tributário, previsto hoje na Constituição. Elas sugerem substituir vários tributos que atualmente se

sobrepoem no sistema por um único imposto, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), nos moldes de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Atualmente a PEC 45/2019 está em trâmite pela Câmara e PEC 110/2019 tramita no Senado.

Segundo Hauly, o governo, a indústria e a população vão se beneficiar com a reforma tributária. “O governo federal, estados, municípios, irão ganhar muito, assim como as empresas, a indústria, o comércio, a agricultura e o prestador de serviço. Todos vão ganhar muito, principalmente o consumidor final, que é quem paga essa conta. Ele vai ter uma redução da carga tributária e o imposto será recolhido de forma bem tranquila, bem segura”, explica.

Para o engenheiro, empresário do setor de tecnologia e um dos fundadores do movimento Destrava Brasil, Miguel Abuhab, é fundamental que a escolha do melhor caminho e a aprovação

da Reforma Tributária passe por sólidas discussões técnicas, independentemente da questão política. “Há outros fatores que devem ser levados em conta, como a modernização tecnológica do sistema de pagamento de impostos, que é empregado hoje”, defende.

Na opinião do empresário, está colocado o desafio de seguir com a discussão em meio a um país ainda mergulhado na turbulência política. “Quando é o futuro econômico dos brasileiros que está em jogo, é importante que se defenda que a política não fique sozinha no centro das discussões”, lembra.

No Brasil existem cerca de 400 mil normas federais, estaduais e municipais publicadas nos últimos 30 anos. A atual forma de organização do sistema tributário enfraquece o potencial de desenvolvimento de empresas, que não conseguem arcar com os custos deste sistema de tributação.

Fonte: Brasil 61

POLÍTICA

Remuneração de ministros do STF em 2025 será 35 vezes o salário mínimo atual

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 37, a remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) como o teto do funcionalismo público. Isso significa que, no âmbito da Administração Pública, ninguém poderá receber salário superior ao dos magistrados. Por isso, o aumento remuneratório dos membros da Suprema Corte impacta de forma direta nos vencimentos de todo o funcionalismo público federal.

“A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Su-

premo Tribunal Federal”, diz a Constituição.

Na última semana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o reajuste, aprovado em dezembro no Congresso Nacional, dos subsídios de ministros do STF, Procuradoria-Geral da República (PGR) e Defensoria Pública da União (DPU). Os servidores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário também terão reajuste.

No caso dos membros do Supremo, o reajuste gira em torno de 18%. O valor passa de R\$ 39.293,32 para R\$ 46.366,19. O aumento será feito de maneira escalonada: em 1º de abril de 2023, o valor será de R\$ 41.650,92; a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, R\$ 44.008,52; no mesmo dia de 2025, o subsídio passa ao valor de R\$ 46.366,19. As regras e os números valem também para o Procurador-Geral da República (PGR).

O defensor público-geral federal também terá aumento escalonado: R\$ 35.423,58, a partir de 1º de fevereiro de 2023; R\$



36.529,16, a partir de 1º de fevereiro de 2024; e R\$ 37.628,65, a partir de 1º de fevereiro de 2025. O especialista em orçamento público, César Lima, afirma que o reajuste é razoável, em comparação com os índices inflacionários desde o último aumento.

“O aumento, tanto para servidores quanto para membros, foi em média de 18%. Levando-se em conta que desde 2017 não temos aumento para essas classes de servidores e, se levarmos em

conta que a inflação acumulada é de cerca de 45%, pode se considerar que seja razoável. Até porque, esse aumento vai ser dado de maneira escalonada, na média de 6% ao ano”, afirma.

Entretanto, apesar da razoabilidade citada pelo especialista, os números contrastam com a realidade da maioria dos brasileiros. De acordo com dados do terceiro trimestre de 2022 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cerca de 22% dos do-

micílios brasileiros não tinham renda de trabalho, por exemplo. Além disso, o valor a ser recebido, pelos ministros e PGR em 2025, é 35,6 vezes maior que o salário mínimo vigente, de R\$ 1.302. César Lima explica que o aumento salarial no serviço público obedece a alguns trâmites.

“No caso dos membros dos Poderes, cabe, exclusivamente, ao Congresso Nacional definir subsídios do Presidente e do vice-presidente da República, dos

deputados e dos senadores. E cabe ao Congresso, com a sanção presidencial, decidir sobre os subsídios dos ministros do Supremo, dos membros do MPU e da DPU. Todos esses Poderes têm a sua autonomia financeira, ou seja, eles têm que propor um aumento que caiba dentro das suas despesas. Até porque o teto de gastos ainda está valendo”, pontua.

O aumento nos subsídios de ministros do STF deve ter um impacto orçamentário de R\$ 910 mil em 2023 e de R\$ 255,38 milhões em relação aos demais membros do Poder Judiciário da União, segundo estimativas da Corte.

Impacto orçamentário em outros órgãos em 2023

- Câmara dos Deputados: R\$ 275,7 milhões;
- Defensoria Pública da União: R\$ 34,1 milhões;
- Ministério Público da União, Escola Superior do Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público: R\$ 213 milhões.

Fonte: Brasil 61

SAÚDE

Saiba os riscos de utilizar fones de ouvido com volume alto

Hábito comum, principalmente entre os jovens, o uso do fone de ouvido em excesso e de forma inadequada pode prejudicar a saúde auditiva. A Organização Mundial da Saúde (OMS) já trata a perda auditiva pelo ruído recreativo como caso de saúde pública. Em uma pesquisa recentemente divulgada no British Medical Journal, cerca de um bilhão

de jovens no mundo todo podem perder a audição por conta do mau uso dos fones de ouvido.

De acordo com a fonoaudióloga especialista em audição e escritora do livro Descomplicando a Perda Auditiva, Ariane Gonçalves, o volume alto em fones de ouvido pode acarretar lesões no aparelho auditivo, podendo alcançar condições mais graves

da perda auditiva, como a surdez.

“A Organização Mundial da Saúde recomenda o uso dos fones de ouvido até uma hora por dia e em uma altura que, quando você estiver de fone de ouvido, consiga ouvir o que as pessoas estão falando ao seu redor, os barulhos, tudo o que estiver acontecendo ao seu redor, é a altura ideal.”, explica a fonoaudióloga.

Ariane Gonçalves também alerta para os sintomas que requerem a procura de um profissional, sendo o principal deles o zumbido no ouvido. “É importante buscar ajuda do profissional, do fonoaudiólogo, do otorrinolaringologista, sempre que sentir um zumbido no ouvido, estiver com dificuldade para ouvir e entender o que as pessoas

falam, e também o volume da televisão se estiver mais alto”, indica a especialista.

A fonoaudióloga recomenda que todos realizem, uma vez por ano, o exame de audiometria.

Deficiência auditiva

Existem diferentes graus de surdez. Na ligeira, a palavra é ouvida, porém certos elementos fonéticos escapam ao indivíduo.

No grau mais avançado, conhecido como cofose, o indivíduo não consegue escutar nenhum tipo de som.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 5% da população brasileira têm deficiência auditiva, o que corresponde a 10 milhões de pessoas.

Fonte: Brasil 61